

484

EM BRANCO



JUNTADA

Aos 02 de Setembro de 2002

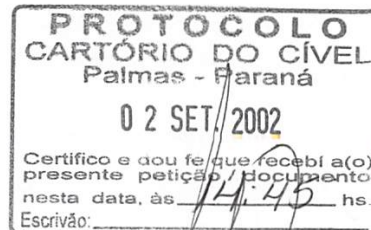
em a estes autos de petição

que adiante se vê.

Luiz A. de Siqueira Guérios
Escrivão



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS PR



AUTOS Nº 371/95
FALÊNCIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
MANCHESTER LTDA

MOACIR BERTO, síndico da massa falida da empresa acima, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao respeitável despacho prolatado as fls. 476, expor e requerer o seguinte:

Segue anexo, inventário dos bens da empresa falida, obtido por levantamento no local onde funcionava e no local onde encontra-se depositados os bens, cujos trabalhos foram realizados com o conhecimento e acompanhado dos representantes legais da empresa, os quais colocaram-se a inteira disposição fornecendo os dados que detinham, bem como livros, documentos, contratos e toda a escrituração contábil, encontrada em depósito, em perfeitas condições e a disposição deste síndico.

Relativamente aos livros contábeis, encontramos disponíveis, em perfeito estado de conservação os seguintes livros: 5(cinco) livros de apuração de ICMS; 3 (três) livros de registro de saída de mercadorias; 4(quatro) livros de registro de entrada de mercadorias; 1(um) livro de registro de apuração de IPI; 1(um) livro de registro de termo de ocorrência; 1(um) livro de inspeção de trabalho; 3(três) livros de registro de empregados; 6(seis) livros diários de contabilidade; 3(três) livros razão de contabilidade, os quais segundo informações do contador da empresa, já foram entregues no Fórum em data de 01/06/98 e posteriormente devolvidos.

Informamos outrossim, que conforme consta, os bens encontrados, foram descritos nas condições que se encontram atualmente, bem como a avaliação foi elaborada de acordo com informações diversas colhidas em revendedores e casas do ramo da região, feita de modo aproximado, sem contudo corresponder a uma correta avaliação de forma técnica, dado justamente a necessidade de se promover nos motores uma vistoria, que importa em transporte para uma especializada de cada maquinário, o que viria a onerar sobremaneira em custos que seriam despendidos e que não se fazem necessário, salvo melhor juízo, quando então deveria ser providenciado numerário para suportar as despesas decorrentes da revisão de todos os maquinários e motores.

Verificamos, como já consta ao descrever os bens e seu estado de conservação, que todo o patrimônio que na época do decreto da falência existia e estavam em bom estado de conservação, hoje quando já se passaram mais de 5 anos, tudo está em...

...lamentável estado, com um prejuízo muito grande em relação ao valor de antes e de agora, verificando-se também, que a venda de referidos bens já foi requerida para evitar-se este prejuízo, cuja providencia foi negada. Agora, mais do que nunca, se faz necessário a venda imediata de todos os bens, para evitar-se o prejuízo total. Assim, segue anexo, a descrição de bens que sejam de imediato autorizado a venda em hasta pública, sendo que os demais será objeto de pedido posterior, para uma melhor apuração de seu valor.

Quanto a providência prevista no artigo 103 da Lei de Falência, este síndico, por tratar-se de questão mais complexa, dependendo de um exame de documentos, análise de causas, ações e da ocorrência relativa a falência ocorrida, verificando-se a possibilidade ou não da ocorrência de culpa ou fraude, não foi possível um completo levantamento para apresentar uma exposição circunstanciada com um parecer a respeito, motivo pelo qual necessita de mais um prazo.

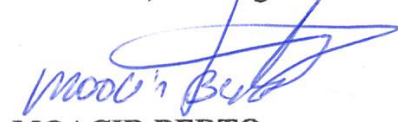
Sendo o que tinha, vem apresentar a Vossa Excelência o inventário dos bens, livros e demais levantamentos efetivados na posição patrimonial e de obrigações da empresa falida, de acordo com a determinação deste preclaro juízo, esperando ter cumprido satisfatoriamente com o mister que nos foi atribuído, colocando-nos a vossa inteira disposição.

Requer a V.Exa, seja concedido um prazo de 20 dias para dar cumprimento ao disposto no artigo 103 da lei de Falência, dado a impossibilidade de o fazer nesta data, conforme comentários acima expendidos.

Requer seja autorizado a vender em hasta pública, os bens que fazem parte da relação que segue anexo para este fim, visto seu precário estado de conservação e para evitar-se a perda total, conforme detalhado e especificado, pelo valor já avaliado, que para tanto, a empresa não se opõe como manifestou-se e para tanto assina com sua concordância.

Nestes Termos espera deferimento

Palmas PR, 30 de agosto de 2002


MOACIR BERTO
Síndico

**RELAÇÃO DE BENS ENCONTRADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA
QUE FAZEM PARTE DA MASSA FALIDA DE:**

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MANCHESTER LTDA
FALÊNCIA
AUTOS Nº 371/95
COMARCA PALMAS PR

MADEIRA

APROVEITAMENTO MADEIRA PINHEIRO SERRADA

22,5 M3 (vinte dois metros cúbicos e meios)

De 0,30 m a 1,20 m de comprimento - de 0,5 a 1 polegada de espessura

MADEIRA DE EMBUIA SERRADA

12,80 m3 (doze metros e oitenta centímetros)

De 0,30 a 2,00 m de comprimento - 4 x 4 cm; 5 x 5 cm e 1 x 1 cm de espessura

MADEIRA DE CANELA SERRADA

42,3 m3 (quarenta e três metros e trinta centímetros)

de 0,30 m até 1,60 m de comprimento - 4 cm de espessura

MADEIRA DE PINHEIRO SERRADA DIVERSAS (PONTALETES E TÁBOAS)

172 DÚZIAS - (cento e setenta e duas dúzias)

De 3m a 5m de comprimento - de 8 x 8 cm de espessura os pontaletes e 2,5 cm de espessura as tábuas

PINHEIRO ARAUCÁRIA EM TORAS

11 m3 (onze metros)

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA MADEIRA ACIMA DESCRITA

Em vistoria feita no local onde encontra-se depositada a referida madeira, constata-se que toda ela está em estado de completa deterioração, imprestável para qualquer uso normal que se destina. A madeira encontra-se devidamente empilhada e gradeada depositada no pátio da empresa situada no Distrito de Ubaldino Taques, município de Coronel Domingos Soares. Pelo Estado em que se encontra nesta data, pode-se perceber que esta madeira encontra-se no mesmo local e da mesma forma, por muitos tempo, isto é, anos, presumindo-se que desde o início do processo falimentar quando foi lacrada a empresa, sem que este tenha sofrido qualquer alteração.

O prejuízo pela falta de venda da referida madeira é muito grande em comparação com seu valor real quando a madeira está em condições de uso, que para exemplificar citamos: uma dúzida de tábuas de pinheiro de 3m a 5 metros, seu valor de mercado atual é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) enquanto que aquela encontrada, com esta mesma metragem que hoje só pode ser aproveitada apenas como lenha, isto é, sem nenhum valor comercial.

As fotos que seguem anexo, demonstram em parte o estado real em que se encontra, visto que já se passaram mais de 5 anos que esta se encontra ao relento.

Em face disto, o valor de toda a madeira encontrada, se avaliada para fins comerciais é "zero", não pagando o preço do transporte para retirada, contudo, para aproveitamento de modo geral para quem interessar em produzir pequenas caixas, pequenos pontaletes ou até mesmo para aquecimento de máquinas a vapor na forma de lenha, pode ser atribuído o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ESTIMATIVA DO VALOR DA MADEIRA SERRADA EM ESTOQUE –
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

MAQUINÁRIO

- UMA SERRA FITA ACOPLADA COM MOTOR E CHAVE – MARCA IKL – 1,10 DE DIAMETRO – COM AVANÇAMENTO
 - UM CARRO DE FITA – PARA CONDUÇÃO DA TORRA PARA A FITA
 - UM GUINCHO COM MOTOR
 - DUAS CIRCULARES ACOPLADAS COM MOTOR
 - DUAS DESTOPADEIRAS ACOPLADAS COM MOTOR
 - UM CARRO VAGONETE
 - UM CILINDRO COM MOTOR PRA AFIAÇÃO
 - UM ESMIRILHO COM MOTOR
 - TRES SERRAS DE SAMINA
 - UMA AFIADORA COM MOTOR
 - UMA APARELHO DE SOLDA PARA EMENDAR SERRAS
 - UM FOGARREIRO COM MOTOR
 - UMA MÁQUINA PARA CONCERTO DE CAMARA DE AR
 - UM MOTOR ESTACIONÁRIO MARCA CUMMINS COM GERADOR MARCA ESTEMAC DE 150 A 170 KV
 - UM PAINEL COM CHAVE GERAL
- (CORRESPONDE AO CONJUNTO DE MAQUINAS QUE FORMAM A SERRARIA QUE ERA UTILIZADA PELA EMPRESA NO BENEFICIAMENTO DA MADEIRA, QUE ERA A ATIVIDADE DA EMPRESA)

O maquinário acima, encontra-se no local onde funcionava enquanto a empresa mantinha atividade, sem uso de longo tempo pelo que pode-se observar, motivo pelo qual, em desuso e sem manutenção, a grande maioria dos motores, engrenagem e a própria parte elétrica, está exigindo reparos e recondicionamento para funcionar, que por tal motivo seu valor também está reduzido a muito aquém de seu valor real de comércio.

Que em face disto consultou alguns revendedores e similares da região, buscando um suporte para atribuir o valor deste maquinário no estado em que se encontram, chegando a conclusão...

...que pode ser atribuído o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que corresponde a 60% do valor atribuído na época do ajuizamento da concordata em data de 04/12/1995

VALOR ATRIBUÍDO AO TOTAL DO MAQUINÁRIO ACIMA – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

BENFEITORIAS

UM BARRACÃO DE MADEIRA COM 25m de COMPRIMENTO COM 12 m DE LARGURA, COBERTO COM TELHAS SANTA TEREZINHA

Barracão no qual funcionava a serraria, totalmente abandonado desde a época do lacramento da empresa pela ordem judicial, encontra-se em precário estado de conservação, já em fase de deterioração.

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TRÊS CASAS DE MADEIRA, COM APROXIMADAMENTE 48 m2 CADA UMA

Casas que serviam de moradia para os empregados da firma, hoje totalmente abandonadas, também em mau estado de conservação pelo abandono.

Avaliadas em R\$ 3.300,00 cada uma totalizando o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e quatrocentos reais)

TRATORES

-UM TRATOR CBT MODELO 8060 – ANO DE FABRICAÇÃO 1990

Trator, com guincho, lamina, cabine florestal, que encontra-se depositado ao tempo, com pneus os quais já imprestáveis, lataria em mau estado de conservação., já corroída pela ferrugem. Relativamente a mecânica não é possível aferir-se a real situação, visto que não funciona, concontrando-se sem uso desde a época em que foi determinado a paralisação da empresa pela falência, sendo certo que se faz necessário uma reforma geral para voltar ao uso normal. Consultado empresas revendedoras da região a respeito do valor, para este foi atribuído o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

-UM TRATOR FORD MODELO 6610 – ANO DE FABRICAÇÃO 1999, COM CABINE FLORESTAL

Trator, com guincho, cabine florestal, que encontra-se depositado ao tempo, com pneus os quais já imprestáveis, lataria em mau estado de conservação., já corroída pela ferrugem. Relativamente a mecânica não é possível aferir-se a real situação, visto que não funciona, concontrando-se sem uso desde a época em que foi determinado a paralisação da empresa pela falência, sendo certo que se faz necessário uma reforma geral para voltar ao uso normal. Consultado empresas revendedoras da região a respeito do valor, para este foi atribuído o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Avaliado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

480
-UM TRATOR FLORESTAL MARCA MULLER MODELO TS22 – ANO DE FABRICAÇÃO 1986

Trator, com guincho, lamina, cabine florestal, que encontra-se depositado ao tempo, com pneus em razoável estado, lataria em bom estado de conservação. Relativamente a mecânica não é possível aferir-se a real situação, visto que não funciona, concontrando-se sem uso desde a época em que foi determinado a paralisação da empresa pela falência, sendo certo que se faz necessário uma reforma geral para voltar ao uso normal. Consultado empresas revendedoras da região a respeito do valor, para este foi atribuído o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CAMINHÃO

MERCEDES BENS MODELO L2220 ANO DE FABRICAÇÃO 1987 – DE COR VERMELHA – CHASSI Nº 9BM345413HB777467, PLACA Nº ADV – 4490

Caminhão potente, traçada 6x4, estacionado desde a época do decreto da falência com pneus totalmente podres, lataria tomada pela ferrugem, mecânica sem funcionamento, com motor e caixa desmontados, com plataforma. Buscado o preço de mercado nas revendedoras da região atribui-se o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CAMIONETE

FORD F1000 MODELO 87, ANO DE FABRICAÇÃO 1986, DE COR MARRÃO – CHASSI Nº LA7NGA46229, PLACA Nº ACR 5312

F-1000, com pneus em mau estado de conservação, lataria também corroída pela ferrugem e pelo tempo, estado mecânico em funcionamento.

Avaliada em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

MOTOSERRAS

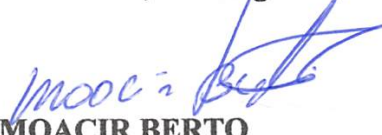
STIL 076

MOYVANNA, MODELO 394 Nº 5050164

A motoserra STIL sem funcionamento e complemento sem condições de uso, e a outra em razoável estado de conservação.

Avaliadas em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Palmas PR, 30 de agosto de 2002


MOACIR BERTO
Síndico

491



MAICON SILVA ABREU







495



CRÉDITOS DECLARADOS APÓS A FALÊNCIA

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MANCHESTER LTDA
FALÊNCIA
AUTOS Nº 371/95
COMARCA PALMAS PR

Em cumprimento ao disposto no artigo 63 da Lei de Falência, relativamente aos créditos que surgiram após ao decreto de falência, podemos constatar que surgiu créditos trabalhistas, tributários e providenciárias.

Referente a créditos trabalhistas constamos que são credores por sentença já transitada em julgado, o seguintes empregados:

DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS – com um crédito originário de R\$ 6.545,00 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

JOSÉ BITENCOURT – com um crédito originário de R\$ 6.563,59 (seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

JOAQUIM PEDRO BITENCOURT – com um crédito originário de R\$ 7.074,52 (sete mil, setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

RECEITA FEDERAL -

A Receita Federal também é credora da Massa Falida, conforme consta nos autos de execução que tramitam nesta comarca, que dentre eles, citamos o processo 150/99, cujo valor totaliza a quantia de R\$ 17.241,57, sendo que não podemos precisar o total do crédito que possui.

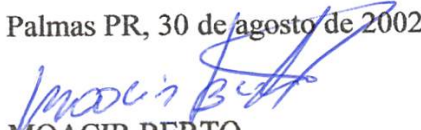
INSS

O Instituto de Previdência Social, também é credor da massa falida, cujo valor total também não temos condições de informar nesta ocasião, sendo que também sem condições de precisar o valor total, contudo, verificamos a existência de processos de execução em tramite nesta comarca.

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

A Fazenda Pública Estadual também possui crédito da massa falida, já em fase de execução, também sem condições de precisar o valor.

Palmas PR, 30 de agosto de 2002


MOACIR BERTO
Síndico

**BENS QUE FORAM RETIRADOS POR CREDORES SEGUNDO CONSTA NO
PROCESSO E CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA.**

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MANCHESTER LTDA
FALÊNCIA
AUTOS Nº 371/95
COMARCA PALMAS PR

Foi constatado também que o Banco Meridional do Brasil SA, retirou da empresa, por ordem judicial, um TRATOR DE ESTEIRA, marca FIAT modelo AD7B, ano de fabricação 1987, chassi nº 10176, com cabine florestal, com guincho e lamina em estado de novo, financiado pelo sistema LEASING, quando já haviam sido pagas, 13 parcelas, restando pendente de pagamento 11.

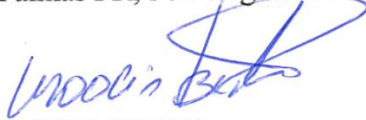
O Banco do Estado do Paraná SA, também retirou os seguintes bens dos quais havia financiado pelo mesmo sistema LEASING, os seguintes bens: UM TRATOR DE ESTEIRA, marca CATERPILAR, modelo D6D, hidráulico, ano de fabricação 1994, em estado de novo, que já havia sido pagas 6 parcelas de 24 financiadas.

Retirou da mesma forma um CAMINHÃO FORD, modelo 22000, traçado, ano de fabricação 1988, cor branca, chassi nº 9BFYXXLM2JDB80493, semi-novo, financiado pelo sistema LEASING, com 6 parcelas pagas de 24 financiadas.

Retirou mais, um CAMINHÃO SCNIA, com carreta graneleiro, modelo 112, ano de fabricação 1988, cor vermelha, chassi nº 9BSTH4X2ZJ3232615, placa nº ACB 4670, estado semi-novo, financiado também pelo LEASING, com 3 parcelas pagas de 24 financiadas.

OBS: todos os bens descritos neste inventário, fazem parte de garantias contratuais, por alienação fiduciária em favor do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL SA, DO BANCO DO ESTADO DO PARANÁ SA, BANCO BRADESCO AS E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA.

Palmas PR, 30 de agosto de 2002


MOCIR BERTO
Síndico

BENS A SEREM VENDIDOS IMEDIATAMENTE

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MANCHESTER LTDA
FALÊNCIA
AUTOS Nº 371/95
COMARCA PALMAS PR

MADEIRA

APROVEITAMENTO MADEIRA PINHEIRO SERRADA

22,5 M3 (vinte dois metros cúbicos e meios)

De 0,30 m a 1,20 m de comprimento - de 0,5 a 1 polegada de espessura

MADEIRA DE EMBUIA SERRADA

12,80 m3 (doze metros e oitenta centímetros)

De 0,30 a 2,00 m de comprimento - 4 x 4 cm; 5 x 5 cm e 1 x 1cm de espessura

MADEIRA DE CANELA SERRADA

42,3 m3 (quarenta e três metros e trinta centímetros)

de 0,30 m até 1,60 m de comprimento - 4 cm de espessura

MADEIRA DE PINHEIRO SERRADA DIVERSAS (PONTALETES E TÁBOAS)

172 DÚZIAS - (cento e setenta e duas dúzias)

De 3m a 5m de comprimento - de 8 x 8 cm de espessura os pontaletes e 2,5 cm de espessura as tábuas

PINHEIRO ARAUCÁRIA EM TORAS

11 m3 (onze metros)

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA MADEIRA ACIMA DESCRITA

Em vistoria feita no local onde encontra-se depositada a referida madeira, constata-se que toda ela está em estado de completa deterioração, imprestável para qualquer uso normal que se destina. A madeira encontra-se devidamente empilhada e gradeada depositada no pátio da empresa situada no Distrito de Ubaldino Taques, município de Coronel Domingos Soares. Pelo Estado em que se encontra nesta data, pode-se perceber que esta madeira encontra-se no mesmo local e da mesma forma, por muitos tempo, isto é, anos, presumindo-se que desde o início do processo falimentar quando foi lacrada a empresa, sem que este tenha sofrido qualquer alteração.

O prejuízo pela falta de venda da referida madeira é muito grande em comparação com seu valor real quando a madeira está em condições de uso, que para exemplificar citamos: uma dúzida de tábuas de pinheiro de 3m a 5 metros, seu valor de mercado atual é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) enquanto que aquela encontrada, com esta mesma metragem que hoje só pode ser aproveitada apenas como lenha, isto é, sem nenhum valor comercial.

Em face disto, o valor de toda a madeira encontrada, se avaliada para fins comerciais é "zero", não pagando o preço do transporte para retirada, contudo, para aproveitamento de modo geral para quem interessar em produzir pequenas caixas, pequenos pontaletes ou até mesmo para aquecimento de máquinas a vapor na forma de lenha, pode ser atribuído o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ESTIMATIVA DO VALOR DA MADEIRA SERRADA EM ESTOQUE –
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

MAQUINÁRIO

- UMA SERRA FITA ACOPLADA COM MOTOR E CHAVE – MARCA IKL – 1,10 DE DIAMETRO – COM AVANÇAMENTO
- UM CARRO DE FITA – PARA CONDUÇÃO DA TORRA PARA A FITA
- UM GUINCHO COM MOTOR
- DUAS CIRCULARES ACOPLADAS COM MOTOR
- DUAS DESTOPADEIRAS ACOPLADAS COM MOTOR
- UM CARRO VAGONETE
- UM CILINDO COM MOTOR PRA AFIAÇÃO
- UM ESMIRILHO COM MOTOR
- TRES SERRAS DE SAMINA
- UMA AFIADEIRA COM MOTOR
- UMA APARELHO DE SOLDA PARA EMENDAR SERRAS
- UM FOGARREIRO COM MOTOR
- UMA MÁQUINA PARA CONCERTO DE CAMARA DE AR
- UM MOTOR ESTACIONÁRIO MARCA CUMMINS COM GERADOR MARCA ESTEMAC DE 150 A 170 KV
- UM PAINEL COM CHAVE GERAL

(CORRESPONDE AO CONJUNTO DE MAQUINAS QUE FORMAM A SERRARIA QUE ERA UTILIZADA PELA EMPRESA NO BENEFICIAMENTO DA MADEIRA, QUE ERA A ATIVIDADE DA EMPRESA)

O maquinário acima, encontra-se no local onde funcionava enquanto a empresa mantinha atividade, sem uso de longo tempo pelo que pode-se observar, motivo pelo qual, em desuso e sem manutenção, a grande maioria dos motores, engrenagem e a própria parte elétrica, está exigindo reparos e recondicionamento para funcionar, que por tal motivo seu valor também está reduzido a muito aquém de seu valor real de comércio.

Que em face disto consultou alguns revendedores e similares da região, buscando um suporte para atribuir o valor deste maquinário no estado em que se encontram, chegando a conclusão que pode ser atribuído o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que corresponde a 60% do valor atribuído na época do ajuizamento da concordata em data de 04/12/1995

500/

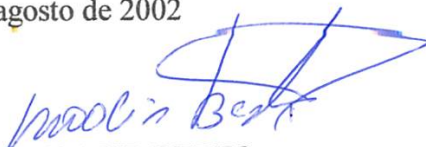
VALOR ATRIBUÍDO AO TOTAL DO MAQUINÁRIO ACIMA – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Opinamos que a venda destes bens, em hasta pública a ser designada, seja autorizada para quem interessar, para maior facilidade de venda, seja feita tanto para uma venda no total dos bens, como seja feita em parcelas correspondentes aos blocos em separado, no valor correspondente para cada bloco.

Opinamos também, de acordo com a Lei de Falências, sejam os bens vendidos no primeiro leilão pelo valor da avaliação e em segundo até 60% para possibilitar uma venda definitiva e eficaz.

Assim, vem solicitar sejam estes bens vendidos de imediato, de acordo com o artigo 73 da lei de Falências

Palmas PR, 30 de agosto de 2002


MOACIR BERTO
Síndico

DE ACORDO COM O PEDIDO ACIMA, BEM COMO COM O VALOR ATRIBUÍDO AOS BENS.


IVO VITÓRIO PAGLIOSA
Sócio Gerente da empresa Falida

